



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº 197/2024**

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de  
Servidor (a) Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida nos autos 0000752-50.2024.8.16.0085, com fulcro no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei nº 11.340/2006.

### **RESOLVE**

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **GESIELE DE FATIMA PONTES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, Afastamento Remunerado pelo prazo de 6 meses, a contar do dia **02/09/2024**, nos termos da determinação judicial proferida nos autos 0000752-50.2024.8.16.0085.

Art. 2º – Caberá ao empregador o pagamento dos quinze primeiros dias de afastamento, ficando a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o pagamento do período restante de afastamento estabelecido pela justiça.

Art. 3º – Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 01/03/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2024

**Antônio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal